



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA-PR.

No primeiro encontro do ano, o consultor apresentou aos membros do comitê alguns dados econômicos que impactaram o resultado do mês de dezembro da carteira de ativos do RPPS. Os temas tratados foram basicamente – Pandemia, Inflação, Atividade, Juros futuros, Commodities e Relatório Analítico da Carteira de Investimentos. Com relação a pandemia, houve uma disparada de novos casos do COVID nas regiões da União Europeia e Estados Unidos, no entanto a elevação de novos casos não estão acompanhando o número de óbitos. No Brasil, os casos estão aumentando, mas de forma moderada, assim como nas regiões da África e China. A União Europeia conta com 171% da sua população já vacinada. Nos EUA chega a 156%. O Brasil alcança 157% da população total já vacinada. Já para essas mesmas regiões, a população totalmente imunizada (com no mínimo a segunda dose já administrada) são: Brasil 67,6% - EUA 62,10% - UE 69,90% e China 84,20%. O ritmo de vacinação no Brasil está satisfatório, segundo especialistas, sendo 678 mil doses administradas por dia. No campo de inflação, o IPCA no mês de dezembro foi de +0,73% e acumulou alta de 10,06% no ano de 2021. O Consultor apresentou a carta elaborada pelo presidente do BC ao ministro da Economia justificando a alta do IPCA ter sido maior que o limite estabelecido pelo CMN (de no máximo 5,25%). De acordo com o presidente do BC, a alta dos preços administrados foi de 4,34% e o Livres 5,72%. A gasolina subiu 47% no ano e o Etanol 62%, ambos sendo destaques no Livres e Administrados. Ainda na carta, foi relatado a evolução da SELIC, que saiu de 2% ao ano em 20/01/2021 para 9,25% ao ano em 08/12/2021. Para a inflação medida pelo IGP-M, a alta no mês de dezembro foi de 0,87% e acumulou alta de 17,78% no ano de 2021. No campo de atividades econômicas, a confiança do consumidor continua se deteriorando, ao menos é o que mostram os dados da FGV, através das pesquisas elaboradas pelo IBRE. Os setores Comércio, Serviço, Indústria e Consumo tiveram quedas de confiança, enquanto da Construção manteve alta no índice. A Balança comercial deu um super superávit, de 61 bi de dólares. Os dados de desemprego no Brasil mostraram que o desemprego reduziu a uma taxa de 12,1%, mostrando melhoras no emprego, no entanto, o número de informais chegou a 40% do total e a renda média do brasileiro também teve redução. O Consultor mostrou gráficos atualizados das principais commodities e mostrou que voltaram a ter força e com isso continuar trazendo pressões inflacionárias nos próximos meses. Em sua apresentação, o Consultor apresentou os principais índices econômicos no fechamento do mês de dezembro e o acumulado no ano. O CDI, por exemplo, rendeu 4,40% ano. Já o IMA-B5 cresceu 4,57%. No lado negativo teve o IBOV, com queda de 11,93%, o IMA-B5+ que caiu 6,55% e o IRF-M1+, que perdeu 4,99% no ano. Diante do exposto, o resultado dos investimentos no mês de dezembro do GUARAPREV foi o positivo, conforme ilustram as figuras abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA-PR.

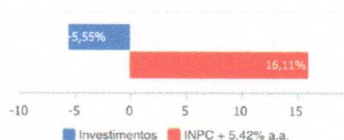


PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2021

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	28.530.914,37	931.564,34	950.000,00	27.644.346,41	-868.132,30	-868.132,30	-3,04%	-3,04%	0,69%	0,69%	-440,40%	2,40%
Fevereiro	27.644.346,41	4.156.280,21	4.000.000,00	27.382.005,98	-428.620,54	-1.296.752,94	-1,54%	-4,54%	1,20%	1,90%	-238,79%	5,14%
Março	27.382.005,98	5.606.774,65	4.567.139,03	28.280.793,20	-140.848,40	-1.437.601,34	-0,50%	-5,01%	1,35%	3,27%	-153,09%	2,17%
Abril	28.280.793,20	9.090.705,13	8.981.369,64	28.547.619,63	157.510,94	-1.280.090,40	0,55%	-4,48%	0,80%	4,10%	-109,34%	3,47%
Mai	28.547.619,63	1.108.473,22	434.000,00	29.381.075,63	158.982,78	-1.121.107,62	0,54%	-3,96%	1,41%	5,56%	-71,25%	1,10%
Junho	29.381.075,63	2.628.356,98	1.435.170,64	30.602.347,04	28.085,07	-1.093.022,55	0,09%	-3,88%	1,04%	6,66%	-58,15%	1,24%
Julho	30.602.347,04	1.856.518,78	1.755.769,30	30.501.009,62	-202.088,90	-1.295.109,45	-0,66%	-4,51%	1,49%	8,25%	-54,64%	1,64%
Agosto	30.501.009,62	1.855.541,79	1.185.430,31	30.951.671,34	-219.249,76	-1.514.359,21	-0,70%	-5,18%	1,35%	9,71%	-53,36%	1,80%
Setembro	30.951.671,34	908.473,22	945.000,00	30.847.119,04	-68.225,52	-1.582.584,73	-0,22%	-5,39%	1,66%	11,51%	-46,81%	18,81%
Outubro	30.847.119,04	568.473,22	1.221.854,89	29.694.527,32	-499.410,05	-2.081.994,78	-1,62%	-6,92%	1,58%	13,28%	-52,11%	16,11%
Novembro	29.694.527,32	2.135.625,74	1.854.594,24	30.240.370,60	264.813,78	-1.817.181,00	0,88%	-6,10%	1,26%	14,71%	-41,45%	1,60%
Dezembro	30.240.370,60	1.899.343,46	1.100.000,00	31.221.501,46	181.787,42	-1.635.393,58	0,59%	-5,55%	1,22%	16,11%	-34,45%	1,45%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



No entanto, o Consultor esclarece que no acumulado do ano, de janeiro a dezembro, o resultado foi bastante negativo devido as marcações negativas dos fundos ilíquidos, como o fundo CATANIA, que caiu 38% no ano. O AUSTRO IMA-B apresentou retorno negativo de 13% no ano. Com relação ao AUSTRO IMA-B, o gestor de recursos do GUARAPREV, sr. Emerson, informa aos presentes que amanhã, dia 26, ocorre reunião do Comitê de Acompanhamento do Fundo, e que que o GUARAPREV faz parte deste comitê e que no próximo encontro deverá ser relatado aos membros do Comitê de Investimento do GUARAPREV o que foi discutido.

Além dos fundos ilíquidos, os fundos atrelados ao índice BOVESPA tiveram desempenho negativo durante todo o ano de 2021, com o CAIXA MULTIGESTOR caindo quase 16%.

Com relação aos fundos investidos, em sua média, o rendimento foi de 0,59% no mês de dezembro. No acumulado do ano, de janeiro a dezembro, as perdas foram de 5,55%.

A meta atuarial, que é a soma da inflação medida pelo IPCA + 5,42% ao ano, alcançou 16,11% em 2021.

O resultado dos investimentos do segmento de renda fixa foi de +0,44%, no mês de dezembro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA-PR.

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	2.310.744,62	0,00	0,00	2.353.984,00	43.239,38	1,87%	1,87%	1,54%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	6.356.797,29	0,00	0,00	6.409.284,44	52.487,15	0,83%	0,83%	0,23%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	1.016.868,53	210.000,00	100.000,00	1.136.520,30	9.651,77	0,79%	0,84%	0,20%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	723.516,37	0,00	0,00	728.977,28	5.460,91	0,75%	0,75%	0,05%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	4.123.522,98	92.856,52	0,00	4.246.208,73	29.829,23	0,71%	0,72%	1,10%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	4.281.496,72	1.596.486,94	1.000.000,00	4.905.509,70	27.526,04	0,47%	0,71%	1,05%
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRI...	588.049,51	0,00	0,00	589.068,74	1.019,23	0,17%	0,17%	1,24%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	470.143,75	0,00	0,00	470.744,13	600,38	0,13%	0,16%	0,50%
CATÂNIA FI RENDA FIXA LP	1.406.555,11	0,00	0,00	1.404.060,94	-2.494,17	-0,18%	-	-
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	3.306.329,80	0,00	0,00	3.276.074,37	-30.255,43	-0,92%	-	-
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.502.132,54	0,00	0,00	1.484.665,29	-17.467,25	-1,16%	-	-
Total Renda Fixa	26.086.157,22	1.899.343,46	1.100.000,00	27.005.097,92	119.597,24	0,44%		0,77%

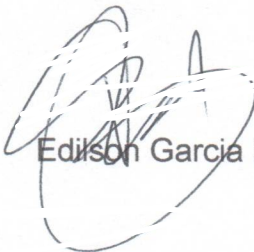
Já no segmento de renda variável, o retorno foi de 1,50%

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	1.631.617,43	0,00	0,00	1.667.353,86	35.736,43	2,19%	2,19%	9,07%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	1.915.012,61	0,00	0,00	1.942.373,12	27.360,51	1,43%	1,43%	2,21%
AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	607.583,34	0,00	0,00	606.676,58	-906,76	-0,15%	-	-
Total Renda Variável	4.154.213,38	0,00	0,00	4.216.403,56	62.190,18	1,50%		5,38%


Por fim, o presidente do GUARAPREV, sr. Edilson Kalat, pediu para a Consultoria Mosaico elaborar uma atualização do relatório dos fundos ilíquidos do GUARAPREV para posterior apresentação aos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, eu, Edilson Kalat encerro essa reunião que vai assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Guaratuba PR, 17 de janeiro de 2022.


Edilson Garcia Kalat


Emerson Cesar Machado


Rui Sergio Jacobovski



Relatório Analítico dos Investimentos

em dezembro, 4º trimestre e ano de 2021

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2021)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	4.905.509,70	15,71%	1.035	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	1.136.520,30	3,64%	1.127	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	6.409.284,44	20,53%	945	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	4.246.208,73	13,60%	1.060	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	2.353.984,00	7,54%	333	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	3.276.074,37	10,49%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	728.977,28	2,33%	128	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
CATÃNIA FI RENDA FIXA LP	D+30 ou...	4320 dias	1.404.060,94	4,50%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.484.665,29	4,76%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	470.744,13	1,51%	70	0,65%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO P...	D+90 ou...	18 meses	589.068,74	1,89%	14	6,28%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	1.667.353,86	5,34%	2.016	0,20%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	1.942.373,12	6,22%	131	0,18%	Artigo 8º, Inciso III
AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	606.676,58	1,94%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		38.124,87	0,12%		0,00%	DF - Artigo 6º
Total para cálculo dos limites da Resolução			31.221.501,48				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			38.124,87				Artigo 6º
			PL Total				
			31.259.626,35				



II- Recursos oriundos dos Fundos Nacional e Municipal de Assistência Social;

III- Recursos provenientes de convênios e contratos ajustados com o Estado e União;

IV- Contribuições provenientes de convênios ou acordos com entidades públicas e privadas;

V- Rendimentos eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras;

VI- Doações, auxílios e demais contribuições destinadas legalmente;

VII- Outros recursos que lhe forem destinados na forma da lei;

Art. 12. A utilização dos recursos de natureza financeira dependerá:

I- De previsão na Política Municipal de Assistência Social

II- Da disponibilidade de recursos

III- Da aprovação da Pasta responsável pela política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

DOS ATIVOS VINCULADOS AO FUNDO

Art. 13. Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:

I- Disponibilidades monetárias, oriundas das receitas especificadas neste Decreto;

II- Bens móveis e imóveis por ele adquiridos ou que lhe forem destinados;

III- Outros bens e direitos que, porventura vier a constituir.

Parágrafo Único. Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMAS.

CAPÍTULO V

DOS PASSIVOS VINCULADOS AO FUNDO

Art. 14. Constituem passivos vinculados ao Fundo as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a manutenção e funcionamento da assistência social.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Art. 15. O orçamento alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o orçamento do Município de Guaratuba.

Art. 16. Todas as despesas serão com a devida cobertura de recursos;

Art. 17. As despesas do Fundo constituir-se-á de:

I- Financiamento total ou parcial dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais da assistência social;

II- Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, para atendimento de demandas da assistência social;

III- Em parcerias entre o poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais específicos;

IV- Pagamento de Benefícios Eventuais;

V- Construção, reformas, ampliação, locação ou aquisição de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

VI- Pagamento de profissionais que integram as equipes que atuam na assistência social;

VII- Demais despesas atinentes à assistência social;

Art. 18. A execução orçamentária da receita processar-se-á da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária.

Art. 19. O repasse de recursos para as instituições e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado pelo FMAS, observando os dispositivos

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os recursos do FMAS devem ser geridos em conformidade com a legislação que regula a execução dos orçamentos públicos.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1879 de 24 de outubro de 1997.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.047

Data: 13 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivados pelo cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com aposentadoria do Guaraprev para o exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.870/20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e três mil reais), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e três mil reais), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 da lei Municipal 1.870/20 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

90 – GUARAPREV	
90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	
09.272.00621-108 – PAGAMENTOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	363.000,00
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
000150 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	
TOTAL GERAL ART. 1º	363.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

90 – GUARAPREV	
90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	
09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	200.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIEL	
000010 – 0.0.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	
90 – GUARAPREV	
90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	80.000,00





09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.91.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
000020 – 0.0.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	
90 – GUARAPREV	
90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	
09.271.00621-108 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	83.000,00
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
000160 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	
TOTAL GERAL ART. 2º	363.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.048

Data: 13 de janeiro de 2.022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidores.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o Ofício nº 048/21 SMFP, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

José Carlos de Oliveira

100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Ana Maria Silveira Gonçalves

100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de janeiro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.300

Data: 13 de janeiro de 2.022.

Súmula: Designa gestor da parceria para o Termo de Fomento nº 005/2021 celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais de Guaratuba – A.P.A.D.V.G. e de outras Deficiências e o Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, do Decreto Municipal nº 22.363/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 69231, Secretária do Bem Estar e da Promoção Social, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais de Guaratuba – A.P.A.D.V.G. e de outras Deficiências, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de janeiro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.301

Data: 13 de janeiro de 2.022.

Súmula: Designa gestor da parceria para o Termo de Fomento nº 004/2021 celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba e o Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, do Decreto Municipal nº 22.363/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ESTELA MONTEIRO, matrícula nº 69221, Secretária de Educação, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

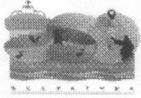
CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de janeiro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





GUARAPREV - GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

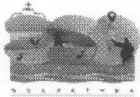
ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO DE 2022

FONTE DE RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
fonte 001	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
fonte 040	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33
TOTAL	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33

ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO DE 2022

FONTE DE RECURSO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
fonte 001	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.560.000,00
fonte 040	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	1.353.333,33	16.240.000,00
TOTAL	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	1.483.333,33	17.800.000,00





GUARAPREV - GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - EXERCÍCIO 2022

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00						
Receita de Contribuições	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00						
Receita Patrimonial	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00						
Outras Despesas Correntes	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
TOTAL	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34

ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - EXERCÍCIO 2022

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Receita de Contribuições	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	1.289.166,67	15.470.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	2.250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Outras Despesas Correntes	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
TOTAL	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	17.800.000,00

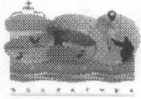
GUARAPREV - GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL - EXERCÍCIO DE 2022

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA RECEITAS CORRENTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Receita de Contribuições	2.578.333,33	2.578.333,33	2.578.333,33	2.578.333,33	2.578.333,33	2.578.333,33	15.470.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	2.250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00							
Outras Despesas Correntes	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
TOTAL	2.966.666,66	2.966.666,66	2.966.666,66	2.966.666,66	2.966.666,66	2.966.666,68	17.800.000,00





GUARAPREV - GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2022

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00
Outras Despesas Correntes	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Investimentos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
TOTAIS	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2022

TÍTULOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	1.479.166,67	17.750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	17.100.000,00
Outras Despesas Correntes	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	650.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Investimentos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
TOTAIS	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	1.483.333,34	17.800.000,00

